

I - **Processo: 00014590/2023 SGPe**

II - **Origem:**

Centro de Artes -CEART|UDESC Programa de Pós-Graduação em Moda -PPGMODA

III - **Objeto:** Professora Voluntária de Pós-Graduação

IV - **Análise:**

Programa de Pós-Graduação em Moda -PPGMODA solicita credenciamento da Prof. Dra. Silene Siebel como participante do Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação da UDESC, a fim de se vincular a este programa como professora voluntária. O processo em tela está instruído conforme a Resolução 055/2009 - Consuni, e suas alterações. A solicitação quanto ao prazo de atuação é de 02 (dois) anos a contar do primeiro semestre deste 2023.0 O pedido está de acordo com o estabelecido no Art. 5º, parágrafo único, daquela citada resolução. Foram atendidas todas as diligências colocadas desde a PROPPG, solicitadas através de Análise Técnica. O processo está totalmente adequado e atende integralmente o que é disposto pela Resolução 055/2009 - CONSUNI. Sendo aprovado nesta CPPG - UDESC, o processo deverá ser encaminhado à PROAD para providências junto ao CPPGMODA do termo de compromisso da Profa. Dra. Silene Siebel, conforme Art. 7º da Resolução 055/2009 - CONSUNI.

Voto: Parecer **favorável** à aprovação de professora voluntária da Prof. Dra. Silene Siebel.

Emerson César de Campos
Conselheiro CPPG

Fpolis, 26/07/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GT5P2K29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON CESAR DE CAMPOS em 26/07/2023 às 14:00:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2022 - 18:18:14 e válido até 13/04/2122 - 18:18:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ1OTBfMTQ2MDNfMjAyM19HVdVQMksyOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014590/2023** e o código **GT5P2K29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária de 26-07-2023, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator conselheiro Emerson César de Campos, constante à fl. 32 dos autos.

Profa. Dra. Letícia Sequinatto Rossi
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5JD9UX23**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETICIA SEQUINATTO ROSSI (CPF: 968.XXX.200-XX) em 28/07/2023 às 13:56:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/06/2023 - 14:28:19 e válido até 02/06/2123 - 14:28:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ1OTBfMTQ2MDNfMjAyM181SkQ5VVgyMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014590/2023** e o código **5JD9UX23** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.